

**PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – PREGÃO
ELETRÔNICO N° 015/2024**

No dia 08 de agosto 2024, no Setor Municipal de Alimentação Escolar, foram analisadas as amostras dos gêneros alimentícios processados entregues pela empresa vencedora "PRIME DISTRIBUIÇÃO LTDA", cujo objetivo foi a aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento da merenda escolar.

Foram feitas as análises da adequação em relação à descrição dos itens previstos no edital, além da análise da qualidade, das características organolepticas e adequação das embalagens, considerando a legislação sanitária e regulamentos técnicos de qualidade.

Desta forma, a nutricionista Paula Cândido Nahas CRN/1 22783 e coordenadora/nutricionista Maria Rita Campos Ribeiro CRN/1 2569 vem por meio deste relatório apresentar seu parecer técnico sobre a avaliação das amostras.

As amostras da empresa vencedora foram entregues dentro do prazo estabelecido no edital. A análise técnica de cada item está descrita no quadro a seguir:

EMPRESA VENCEDORA – PRIME DISTRIBUIÇÃO LTDA			
ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÕES	FARECEER
1	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM DE 1 KG	Produto atende às especificações do edital.	Item Aceito
2	GELEIA DE FRUTAS EMBALAGEM DE 250G	Produto não atende às especificações do edital. Possui açúcar na sua composição.	Item Recusado

Conclusão:

Conclui-se que o item 1 oferecido pela empresa PRIME DISTRIBUIÇÃO LTDA atende as especificações constadas no edital: é de qualidade e mantém suas características organolepticas adequadas. Os alimentos possuem características de embalagens apropriadas preconizada pela legislação sanitária vigente no país. Desta forma, está de acordo conforme o solicitado para o atendimento da Merenda Municipal de Catalão-GO. Já o item 2 não atende às especificações do edital.

Maria Rita Campos Ribeiro
Coordenadora/Nutricionista SEMAE
CRN/1 - 2569

Paula Cândido Nahas
Nutricionista SEMAE
CRN/1 - 22783

**PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS PARA FUTURA E EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA
ESCOLAR – PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2024**

A empresa vencedora, “3MARIAS DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA”, do pregão eletrônico nº 015/2024, não realizou o envio das amostras dos gêneros alimentícios designados à elas: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL EMBALAGEM DE 1 KG.

Desta forma, não foi possível realizar as análises da adequação, da qualidade, das características organolepticas e adequação das embalagens, conforme à descrição dos itens previstos no edital. Sendo assim, a nutricionista Paula Cândido Nahas CRN/I- 22783 e coordenadora/nutricionista Maria Rita Campos Ribeiro CRN/I- 2569 vêm por meio desto, relatar a impossibilidade de realização do parecer técnico sobre a avaliação das amostras, uma vez que as mesmas não foram entregues dentro do prazo estabelecido no edital.

Maria Rita Campos Ribeiro
Coordenadora/Nutricionista SEMAE
CRN/I- 2569

Paula Cândido Nahas
Nutricionista SEMAE
CRN/I - 22783

**PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PREGÃO
ELETRÔNICO N° 015/2024**

No dia 13 de agosto de 2024, no Setor Municipal de Alimentação Escolar, foram analisadas as amostras dos gêneros alimentícios processados entregues pela empresa vencedora "BENEDITO EVANDRO BITENCOURT EPP", cujo objetivo foi a aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento da merenda escolar.

Foram feitas as análises da adequação em relação à descrição dos itens previstos no edital, além da análise da qualidade, das características organolépticas e adequação das embalagens, considerando a legislação sanitária e regulamentos técnicos de qualidade.

Desta forma, a nutricionista Paula Cândido Nahas CRN/I- 22783 e coordenadora/nutricionista Maria Rita Campos Ribeiro CRN/I- 2569, vêm por meio deste relatório apresentar seu parecer técnico sobre a avaliação das amostras.

As amostras da empresa vencedora foram entregues dentro do prazo estabelecido no edital. A análise técnica de cada item está descrita no quadro a seguir:

EMPRESA VENCEDORA – BENEDITO EVANDRO BITENCOURT EPP			
ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÕES	PARECER
1	FARINHA DE MANDIOCA 500G	Produto atende às especificações do edital.	Item Aceito
2	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL EMBALAGEM DE 1 KG	Produto atende às especificações do edital.	Item Aceito
3	GELEIA DE FRUTAS EMBALAGEM DE 250G.	Produto atende às especificações do edital.	Item Aceito

Conclusão:

Conclui-se que o item oferecido pela empresa BENEDITO EVANDRO BITENCOURT EPP atende às especificações constadas no edital, são de qualidade e mantém suas características organolépticas adequadas. Os alimentos possuem características de embalagens apropriadas preconizada pela legislação sanitária vigente no país. Desta forma, os itens listados acima estão de acordo conforme o solicitado para o atendimento da Merenda Escolar Municipal de Catalão-GO.

Maria Rita Campos Ribeiro
Coordenadora/Nutricionista SEMAE
CRN/I- 2569

Paula Cândido Nahas
Nutricionista SEMAE
CRN/I - 22783